



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 38/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **João Carlos Venturin**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicita-se ao Poder Executivo o estudo de viabilização da instalação de bueiros que possuam cestos com grades de captação de lixo no perímetro urbano do Município, conforme fotos em anexo.

Justificativa: A presente indicação visa propor uma solução inovadora para o problema do descarte inadequado de lixo nas ruas de Itapejara d'Oeste, que frequentemente entope bueiros e causa alagamentos, especialmente em períodos de chuva intensa. A instalação de bueiros equipados com cestos e grades de captação de lixo, conforme demonstrado nas fotos anexas, representa uma medida eficaz para reter resíduos sólidos e evitar que sejam levados pela água da chuva para a rede de drenagem.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 07 de março de 2025.

João Carlos Venturin
Vereador